**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 363, em 28 de junho de 2016.**

Autoria: Ver. **Dário de Souza Veiga**

"Concede diploma de Cidadão Honorário ao Sr. Alcides Stock Filho (Pastor Cidinho)."

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º -** Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR Alcides Stock Filho (Pastor Cidinho) conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim, nascido aos 02/10/1966, em Manhumirim - MG, filho de Alcides Stock e de Lourdes Maria Stock, por seus grandes serviços prestados no âmbito religioso.

**Art. 2º -** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, 28 de junho de 2016.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente

Ver. Dário de Souza Veiga
Secretário